



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CHAVES - PA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22/10/2018

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES-PARÁ – PLENÁRIO ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUZA.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18:00 horas, nesta Cidade de Chaves, Estado do Pará, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores denominado de Aristóteles Ferreira de Sousa, situado a avenida independência n°08, sob a Presidência do Vereador Israel do Nascimento Louzeiro que passou a palavra ao 1º Secretário da Mesa Diretora o Senhor Vereador Raimundo Reis Brito que fez a verificação dos Vereadores presentes na Sessão. Estavam presentes os seguintes: Israel do Nascimento Louzeiro, Raimundo Reis Brito, Marilene Carmona da Silva, Alexandre Ferreira Abdon Neto, Aranildo Barboza da Silva, Cantidio Pinheiro Pereira e Denis de Paula Nogueira. Não compareceram com faltas justificadas os vereadores: Ivaldo Miranda Melo, Marcus Vinicius Dias Figueiredo, Angelino Augusto Cardoso Lobato e Edgar Augusto Quadros. Havendo número legal no Plenário o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença dos Senhores Vereadores declarou aberta a Sessão onde a vereadora Marilene Carmona, fez a leitura de uma passagem Bíblica, após a leitura foi feita a Leitura da Ata da Sessão anterior ocorrida em 27 de setembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade passou-se a leitura da Matéria de Expediente na qual constou o seguinte documento: Ofício encaminhando à esta Casa o Laudo Médico do vereador Ivaldo Miranda Melo justificando sua ausência nas sessões do mês de outubro. Prosseguindo com os trabalhos foi concedida a palavra aos vereadores inscritos na oportunidade usaram da palavra os vereadores Marilene Carmona da Silva e Denis de Paula Nogueira. Terminada a palavra dos vereadores inscritos, os trabalhos foram conduzidos a Ordem do dia da Sessão na qual foram lidos e colocados em votação os seguintes: Requerimento n° 058/2018, de autoria do vereador Cantidio Pinheiro Pereira, requerendo a construção de um Trapiche da Escola do rio Bonito, com extensão de quarenta metros de comprimento por um metro de largura; Requerimento n° 059/2018, de autoria do vereador Cantidio Pinheiro Pereira, requerendo a construção da passarela e rio melancia, neste Município de Chaves a qual da acesso as crianças para a Escola, sendo que a mesma pode ser construída com duas tábuas de largura; Requerimento n° 060/2018, de autoria do vereador Cantidio Pinheiro Pereira, requerendo a construção da Ponte que dá acesso à Escola Modular da localidade de Arauá, neste Município de Chaves com extensão de vinte dois metros de comprimento por metro e meio de largura e Requerimento n° 061/2018, de autoria do vereador Cantidio Pinheiro Pereira, requerendo a construção da Ponte no Igarapé Rio Memória, neste Município de Chaves com extensão de quarenta e cinco metros de comprimento por um metro e meio de largura. Após a leitura os Requerimentos foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente verificando que nada mais havia a tratar na presente Sessão a mesma foi encerrada e os vereadores foram convocados para a próxima sessão a realizar-se no dia 23 de outubro de 2018. A hora regimental para qual todos ficam convocados. Eu, Raimundo Reis Brito, determinei que fosse lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim secretário e pelo



senhor Presidente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Chaves. Chaves/Pará, 22 de outubro de 2018.

  
Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente

  
Vereador Raimundo Reis Brito  
1º Secretário

